



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PORTARIA Nº 12 /2013

Curimatá, 01 de Julho de 2013.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição Federal e art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear neste ato o Sra. Michele Pereira Lacerda, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 01 de Julho de 2013.

Reidan Kieber Maia de Oliveira
Reidan Kieber Maia de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 25/2013

Curimatá, 05 de Julho de 2013.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição Federal e art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear neste ato a Sra. Sandra Vanessa Guimarães Luso, do cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 05 de Julho de 2013.

Reidan Kieber Maia de Oliveira
Reidan Kieber Maia de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21, de 05 de julho de 2013.

Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Elesbão Veloso - PI para o ano de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de programação financeira, para realização de eventos culturais no atual exercício,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos, Turísticos e das demais áreas do Município de Elesbão Veloso - PI para o ano de 2013.

§1º Os eventos a serem realizados no Município de Elesbão Veloso - PI ocorrerão conforme segue:

- I- Terão o apoio da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI (eventos identificados pela letra "A");
- II- Serão realizados pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI (eventos identificados pela letra "R");
- III- Eventos em que o Município atua como participante, externamente (eventos identificados pela letra "P").

DATA	EVENTOS	IDENT.	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
12.02.2013	CARNAVAL	R	PMEV / SEC. CULTURA
08.03.2013	DIA DA MULHER	R	PMEV / SEC. MUN. ASS. SOC.
12.05.2013	DIA DAS MÃES	R	PMEV / SEC. MUN. ASS. SOC.
13.05.2013	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	R	PMEV / SEC. CULTURA
28 à 29.06.2013	CIRCUITO DE VAQUEJADA VALE DO SAMBITO	A	PMEV / ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS AMADORES DE ELESBÃO VELOSO
28 à 29.06.2013	4º FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R	PMEV / SEC. MUN. DESEN. ECONOMICO
13.07.2013 à 29.09.2013	COPA RURAL	R	PMEV/ SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER
06.07.2013	FESTIVAL DE QUADRILHAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R	PMEV/SEC. MUN. EDUC

26 à 27.07.2013	ELESBÃO FEST	R	PMEV/ SEC. MUN. CULT.
22.07.2013	FESTA DO VAQUEIRO	R	PMEV/ SEC. MUN. CULT.
06.10.2013 à 16.02.2014	COPA CIDADE	R	PMEV/ SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER
07.12.2013	ALUNO NOTA DEZ	R	PMEV/SEC. MUN. EDUC
21.12.2013	CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA	R	PMEV / SEC. MUN. ASS. SOC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), de 08 de julho de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, aos 8 dias do mês de julho de dois mil e treze.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Jorge Luís Lopes Cavalcante
Sec.de Administração